



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 18/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

**A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, considerando:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso VIII;
- iii. o contido no processo nº 23381.001474.2023-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR "**ad referendum**" o Relatório de Gestão do Exercício 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2023 15:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 411841  
Verificador: dcc7d9b584  
Código de Autenticação:



